



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 035/2016-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a realização do clássico entre ABC F.C x AMÉRICA F.C pelo Campeonato Brasileiro Série C;

**Considerando**, a solicitação do filiado ABC F.C;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o dia da partida** entre as equipes do **ABC F.C x ALECRIM F.C** marcada inicialmente no dia **23.07.16 (sábado)**, para o dia **24.07.16 (domingo)** válido pela **6ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Alterar o dia da partida** entre as equipes do **AMÉRICA F.C x A.C CORINTIANS** marcada inicialmente no dia **23.07.16 (sábado)**, para o dia **24.07.16 (domingo)** válido pela **6ª rodada do Campeonato Estadual Sub - 19**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 18 de Julho de 2016.

  
José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
CPF: 128.198.874-00